



**ATA Nº. 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 18 de junho de 2024, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles, Bruno Sales, Marcos Santi e Edna Chulli, para apresentação do desempenho da carteira no mês de maio de 2024, que totalizou R\$ 139.290.082,25. Os recursos estão divididos nos segmentos de renda fixa (80,77%), renda variável (10,82%), estruturados (4,85%) e exterior (3,56%), todos devidamente enquadrados e aderentes à Política de Investimentos. No referido mês, a carteira rendeu 0,72% frente à meta de rentabilidade de 0,87%. No acumulado do ano, a meta está em 4,37%, enquanto a rentabilidade está em 2,72%. Na ocasião, o diretor financeiro explanou sobre a inclusão, no Cadprev, do art. 8º. III, porém ainda não inserido na Resolução CMNA 4.963/2021, e seus reflexos legais e técnicos, especialmente no que concerne à elaboração dos relatórios de investimento. A adequação do Ativo BDR-Nível 1, do Inciso III do Art. 9 da Resolução CMN nº 4.963/2021, atende à Nova Estrutura da Indústria dos Fundos de Investimentos. No processo de atualização do Cadprev, optou-se por realocar esses ativos para o novo segmento, permitindo que, nesse período de transição, os RPPS pudessem usufruir das alterações estruturais da indústria de fundos. Para tanto, foi concedido o enquadramento de transição: BDR-Ações, art. 8º, III; e BDR-ETF, art. 8º, IV. Considerando a alteração de definição do ativo BDR-Nível 1 do art. 9, III, da Resolução CMN nº 4.963/2021 realizada pela CVM, a SRPC afirma que está tão somente reconhecendo a nova categorização estabelecida pelo arcabouço normativo da referida autarquia. Na avaliação da SRPC, sem esse reconhecimento, não seria possível realizar o enquadramento de novas aplicações no referido ativo. Ademais, essa realocação do ativo BDR já foi deliberada favoravelmente pelo grupo de trabalho responsável por revisar a Resolução CMN nº 4.963/2021. Por fim, em relação à alocação do mês (R\$ 406.408,93) para o aporte, o grupo optou pelo no fundo BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil FIC FI (CNPJ 13.077.418/0001-46), que tem como parâmetro de rentabilidade do CDI. O Fundo será credenciado e enviado para análise da Lema Consultoria. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).





Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales
Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20 e Profissional
RPPS Dirigente Avançado



Marcos Daniel Santi
Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro Titular
Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê
de Investimentos Básico



Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Certificação CPA-20 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro Suplente
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 834C-8AF6-427E-FFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 18/06/2024 15:30:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 18/06/2024 15:32:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 18/06/2024 15:40:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 18/06/2024 17:24:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 18/06/2024 18:18:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 19/06/2024 13:03:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 09:07:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 20/06/2024 09:50:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/834C-8AF6-427E-FFC7>